

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

PROCEDÊNCIA: Maria Luísa Ranghetti Secretária Municipal de Educação	Rede Municipal
OBJETO: Solicita aprovação do calendário letivo para a Rede Pública Municipal de Ensino para o ano 2025.	
PROCESSO: OFÍCIO Nº 591/2024/SED de 30/10/2024	
PARECER COMEN Nº: 017/2024	APROVADO EM: 04 de novembro de 2024

I – HISTÓRICO

O ofício solicita:

“aprovação do calendário letivo para a Rede Pública Municipal de Ensino para o ano 2025”.

O ofício, supracitado, encaminhado ao Presidente, foi recebido, via e-mail em 30/10/2024, apresentando os documentos anexados:

- Resolução n. 01/2024/SED de 30/10/2024, que DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025 PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES.
- Calendário para a Rede Municipal – Educação Infantil.
- Calendário para a Rede Municipal – Ensino Fundamental.

O ofício e documentos foram encaminhados aos Conselheiros em 31/10/2024, via whatsapp, para análise prévia e deliberação na reunião ordinária on line dia 04/11/2024 às 14h via Meet.

II – ANÁLISE

O Conselho deliberou sobre a RESOLUÇÃO n. 01/2024/SED de 30/10/2024, que DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025 PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES e seus respectivos anexos: Calendário para a Rede Municipal – Educação Infantil e Calendário para a Rede Municipal – Ensino Fundamental.

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

Em resposta ao objeto do ofício: “*aprovação do calendário letivo para a Rede Pública Municipal de Ensino para o ano 2025*”.

O Conselho analisou e deliberou sobre os documentos apresentados:

- RESOLUÇÃO n. 01/2024/SED de 30/10/2024, que DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025 PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES
- Calendário para a Rede Municipal – Educação Infantil.
- Calendário para a Rede Municipal – Ensino Fundamental.

Considerando a discussão efetivada o Conselho delibera pela aprovação dos calendários, sem ressalva.

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Extraordinária, no dia 04 de novembro de 2024, deliberou, pela APROVAÇÃO do Calendário letivo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Navegantes para o ano de 2025.

Navegantes, 04 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Jaison Fernando Lotério
CPF: **409.889-**
Data: 04/11/2024 15:41:12 -03:00



Jaison Fernando Lotério
Presidente do COMEN



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EYPQC-SCE49-SB6TN-CQJJS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jaison Fernando Lotério (CPF *****.409.889-****) em 04/11/2024 15:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.19.220.177	Lat: -26,479821 Long: -48,981606
	Precisão: 218430 (metros)
Autenticação	jaisonloterio@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
JBJtlxTHbpOjauMCpzTrm3sARUPS99IJj4S8u111Erg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/EYPQC-SCE49-SB6TN-CQJJS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>